

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1345

21 de dezembro de 2004

INÍCIO: 08h45min FIM: 10h15min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Arq. Solange Netto Fischer, Major Daniel José Minuzzi, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e Eng. João Daniel Xavier Nunes.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi e Eng. Alexandra Koslowski.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1344.

2.2 Processo 248.118.9 – Cine Capitólio. **Parecer 111**

É apreciado o presente expediente que trata de reforma com aumento de área em prédio de propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, tombado pelo Patrimônio Histórico – Cine Teatro Capitólio. Edificação classificada como F5, com 1719,40m² de área, sendo que o aumento é de 691,81m² e a área existente 1027,59m². Altura de 10,47m (térreo + 4 pavimentos). De acordo com o artigo 297 da L.C. 420/98 esta edificação deve-se enquadrar no atendimento das exigências da proteção contra incêndio para edificações a construir, para o total da edificação. A tabela 5 da L.C. 420/98 enquadra esta edificação no código 652, o qual exige a instalação de extintores, sinalização de saída, iluminação de emergência, hidrantes, alarme, sprinklers e duas escadas enclausuradas à prova de fumaça. Solicita o requerente a isenção de sprinklers que em seu arrazoado afirma da impossibilidade construtiva da execução de um reservatório com capacidade exigida para este tipo de sistema, bem como por ser uma edificação antiga, tombada pelo Patrimônio e os tipos de materiais envolvidos, tais como, acervo de filmes antigos, livros etc, que constituirão o acervo da cinematografia na edificação. Como alternativa de proteção propõe a instalação de um sistema de detecção e alarme de incêndio para todas áreas da edificação, bem como a instalação de extintores de incêndio distribuídos de forma a atender o grau de risco grande. Para as áreas de acervo, propõe o requerente a instalação de sistema de extinção de incêndio com o emprego de agentes limpos, tais como INERGEN, ECARO ou NOVEX. As duas escadas comum (NE) originais da edificação que fazem a ligação entre o pavimento térreo e o 2º pavimento deverão ser preservadas em função do tombamento histórico, enquanto que, para comunicação entre os demais pavimentos, a edificação será dotada de duas escadas comum, cujos lanços não se desenvolverão na mesma prumada entre os pavimentos, motivo pelo qual afirma o requerente não haver possibilidade de enclausuramento da mesma. Propõe como alternativa a utilização de saídas alternativas em todos os pavimentos junto a fachada da rua Demétrio Ribeiro. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade a Comissão entende que a legislação municipal norteia os aspectos da proteção contra incêndio a executar. O principal aspecto a adotar é o da segurança aos usuários. Isto posto, considerando as tabelas 5 e 6, o prédio deve ser dotado de duas escadas à prova de fumaça. Isto posto, por tratar-se de edificação existente com aumento de área mesmo sendo relacionada como prédio tombado pelo Patrimônio Histórico, levando-se em conta o uso da edificação e sua classificação de risco, a CCPI entende que o pedido não pode ser aceito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Continuação ata 1345

2.3 Processo 074.635.04.2 – Concreto circular

Trata o presente processo de solicitação de análise de parecer referente a paredes corta-fogo com blocos de concreto celular Celucom. O processo baixou em diligência solicitando a apresentação do relatório técnico original e não cópia xerox.

2.4 Processo 296.282.9

Trata o presente processo de análise de projeto de aumento onde é solicitada a liberação do artigo 65 da L.C. 420/98. O processo baixou em diligência solicitando o atendimento da compartimentação anteriormente a análise do assunto.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 28 de dezembro de 2004, no mesmo horário e local.